



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS



Ofício n.º 0773/2023 – GAB/SMS /PMSIP

Santa Izabel do Pará, 25 de Agosto 2023.

Ilustríssima Senhora

CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SEMAPF

– **Assunto: Aditivo ao Contrato N° 163/2022.**

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Considerando as normatizações, e a necessidade da continuidade na prestação de serviços, no que diz respeito ao fornecimento de Gases Medicinais para a tender a demanda do Hospital Municipal Dr. Edilson Abreu.

Considerando que a descontinuidade do serviço em questão ocasionará um transtorno a administração pública e aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde possui um Contrato N° 163/2022 celebrado com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa visando a realização de prestação de serviços de fornecimento de Gases Medicinais, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará.

Considerando que o contrato supracitado terá sua vigência finalizada no dia 22 de setembro de 2023.

Considerando o aceite da empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, (anexo).

– Diante do exposto, solicitamos a V. S^a a formalização de processo para aditivo ao Contrato 163/2022, por igual período e igual período, e com valor R\$ 421.164,56 (conforme planilha anexa).

Certo de que esta Secretaria estará sempre à disposição, renovamos os votos de apreço e sucesso.

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Decreto n° 76/2023-PMSIP

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto N° 76/2023 - PMSIP



Ananindeua (Pa), 26 de julho de 2023.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Att.: *Ilma Secretária Municipal de Saúde Dra Maria José dos Santos Assunção*

Ref.: *Contrato de Fornecimento de Gases Medicinais*

Pelo presente instrumento, a *Air Liquide Brasil Ltda* atual fornecedora dos Gases Medicinais desta conceituada *Prefeitura Municipal*, vem manifestar interesse e solicitar a prorrogação do **Contrato Administrativo nº 163/2022**, assinado entre as partes em 22/09/2022, conforme previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** do referido contrato, através de um Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA

12.1 O prazo de vigência deste contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura, ou seja de **22/09/2022 a 22/09/2023**, podendo ser prorrogado se a Lei 8.666/93 assim o permitir, observado a obtenção de preço e condições mais vantajosos à Administração.

Na oportunidade, a *Air Liquide* primando pela ética e transparência com seus clientes e parceiros comerciais, vem, respeitosamente solicitar reajuste dos preços consignados, e pleitear ainda, um percentual de realinhamento dos valores ora praticados, tomando por base especialmente o aumento dos custos com Energia Elétrica, principal insumo no processo de fabricação de gases medicinais.

PERCENTUAIS CONTEMPLADOS:

- *Varição positiva acumulada do IPCA - 12 meses: 3,14% (Reajuste)*
- *Varição média positiva acumulada Energia Elétrica: 5,96% (Realinhamento)*
- *Percentual Total Proposto: 9,10%*



Abaixo segue planilha com os novos valores a serem praticados a partir da assinatura do aditivo contratual:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR ATUAL	% REAJUSTE + REALINHAMENTO	VALOR REAJUSTADO
1	CARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL (CAPACIDADE DE 10M3) - COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO.	M²	R\$ 16,26	9,10%	R\$ 17,76
2	CARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL (CAPACIDADE DE 3 a 3,5M3) COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO	M²	R\$ 32,16	9,10%	R\$ 35,09
3	CARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL (CAPACIDADE DE 1M3) - COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO.	M²	R\$ 70,50	9,10%	R\$ 85,84
4	CARGA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO (CAPACIDADE DE 10M3) - COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO.	M²	R\$ 84,95	9,10%	R\$ 90,86

Certos de vossa compreensão, continuamos à inteira disposição para o que mais se fizer necessário.

Cordialmente,

DocuSigned by:

Marcus Moraes

9136630F20A24D1

Marcus Vinicius M. Moraes

Executivo de Contas Medicinal Pará

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Tel.: (91) 98439-6346

E-mail: marcus.moraes@airliquide.com